



PROCESSO ADILOT Nº 39/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **BRUNO MIGUEL BORLIDO GOMES**, contribuinte número **220830428**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1 (um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de julho de 1969, a favor de JOÃO MARTINS LIMA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **AREIA**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 e 30 de novembro de 2022 e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1845, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 107, da Freguesia Darque e são as seguintes:

1. A área de construção do Lote 47 passa a ser de 485,00 m². -----
2. A área de construção do Lote 49 passa a ser de 485,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

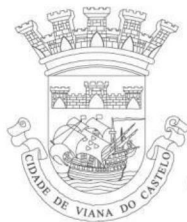
Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT Nº 39/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **BRUNO MIGUEL BORLIDO GOMES**, contribuinte número **220830428**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1 (um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de julho de 1969, a favor de JOÃO MARTINS LIMA, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **AREIA**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 e 30 de novembro de 2022 e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1845, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 107, da Freguesia Darque e são as seguintes:

1. A área de construção do Lote 47 passa a ser de 485,00 m². -----
2. A área de construção do Lote 49 passa a ser de 485,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 20-03-2023 às 20:08:51